DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 011/2026

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de compra, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Aquisição de 05 (cinco) cadeiras executivas giratórias para uso nas dependências da Câmara Municipal de Trabiju, sendo 02 (duas) com apoio de cabeça e 03 (três) sem apoio de cabeça, conforme especificações abaixo.

II - Justificativa: A aquisição visa proporcionar condições adequadas de ergonomia, conforto e segurança no desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal, com mobiliário compatível com o uso contínuo e a preservação do patrimônio público.

As quantidades solicitadas correspondem às necessidades identificadas para os postos de trabalho, observados os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

III - Quantidades e valor a ser estimado:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/EMBALAGEM	QTDE.	VALOR ESTIMADO
1	Cadeira executiva giratória com apoio de cabeça, encosto em tela, assento estofado, braços reguláveis, ajuste de altura e inclinação do encosto, base preta com 5 rodízios. Dimensões aproximadas: 70 cm de largura; altura total de 118,5 a 141 cm.	Unidade	2	R$ 0,00
2	Cadeira executiva giratória sem apoio de cabeça, encosto em tela, assento estofado, braços reguláveis, ajuste de altura e inclinação do encosto, base preta com 5 rodízios. Dimensões aproximadas: 66 cm de largura; altura total de 99 a 117,5 cm.	Unidade	3	R$ 0,00
TOTAL				**R$ 0,00**

Observação 1: As cadeiras deverão ser novas, com estrutura preta, encosto anatômico em tela, assento estofado, braços reguláveis, regulagem de altura a gás, ajuste do encosto e base giratória de cinco rodízios. Deverão atender às normas ergonômicas e técnicas aplicáveis, com garantia contra defeitos de fabricação de 06 (seis) anos, conforme especificação de referência.

IV - Fundamento Legal: A contratação poderá observar o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor apurado na pesquisa de preços e o somatório das despesas da mesma natureza respeitem o limite vigente de R$ 65.492,11 para o exercício de 2026, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025.

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificada a existência de contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X) Sim ( ) Não.

V.II. Os bens requisitados possuem natureza recorrente no exercício? ( ) Sim (X) Não.

V.III. As quantidades foram dimensionadas de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, observada a disponibilidade orçamentária e a vedação ao fracionamento indevido da despesa? (X) Sim ( ) Não.

V.IV. O enquadramento no limite legal deverá ser confirmado antes da contratação, mediante verificação das despesas da mesma natureza no exercício.

VI. A entrega das 05 (cinco) cadeiras, devidamente montadas e em perfeitas condições de uso, deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 29 de outubro de 2026.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda